

PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Nota de Empenho

Data: 07/07/2014

Nº do empenho : 220/14

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 17.757.258/0001-30

Município: Piraquara

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000013

Dotação Inicial:	8.000,00	Empenhos anteriores :	5.000,00
Suplementações:	4.000,00	Valor do empenho :	90,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	12.000,00	Total (B) :	5.090,00
		Saldo (A - B) :	6.910,00

Credor: 154 EVANDRO DA ROCHA
Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 629, CASA
C.P.F.: 044-907-459/58
Banco:

Cidade: Piraquara
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

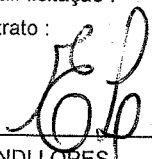
UF: PR
Fone: 4136732090
Fax:

Especificação: 1
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS DOS FUNCIONARIOS DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, CONFORME PRONTO PAGAMENTO, ATRAVES DA RESOLUÇÃO Nº 002/2014 "Dispõe sobre pagamento de despesas pelo regime de adiantamento e estabelece normas para a respectiva prestação de contas.". Publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 30/05/2014. Edição 0506.


Fonte de recursos : Ordinário
Total geral : 90,00

Fica empenhada a importância de 90,00 (noventa reais)


Fundamento legal :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável
Contrato :
Número :
Data :
Data :
Data :


ERONDI LOPES
PRESIDENTE

SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA
DIRETORA DE CONTROLE INTERNO

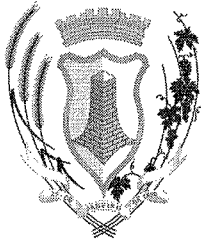

EVANDRO DA ROCHA
DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO


VALDECI FERREIRA COSTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO


MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
EMISSOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado _____
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Mem. Interno RH

Piraquara, em 09 de junho de 2014.

Ao Sr. Valdeci Ferreira Costa
Diretor Administrativo
N/ Edifício

Assunto: Pronto pagamento de exame clínico admissional

Venho através deste solicitar a realização de exames clínicos admissionais, em virtude da necessidade de convocar os próximos candidatos para os cargos de Analista Legislativo e Procurador Jurídico, atualmente vagos.

Peço a quantidade de 02 (dois) exames e que sejam adquiridos através do pronto pagamento, conforme Resolução N. 002/2014, de 29 de maio de 2014, devido necessidade da Casa.

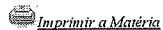
Comunicamos que o Setor de Recursos Humanos já havia realizado 03 (três) orçamentos de clínicas médicas ainda este ano. O menor valor é de R\$ 30,00 cada exame, totalizando R\$60,00, e conferidas todas as certidões, indicamos a empresa F. M. P. Clínica Médica e Segurança do Trabalho SS Ltda. – ME, CNPJ N. 18.444.090/0001-75.

Sem mais para o momento,

NOÍSA JEANA DOMINGUES

Recursos Humanos

Aux. Administrativa - Portaria N. 013/2014



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 013/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado através do Edital 001/2013 de abertura e Edital 007/2013 de homologação publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição Nº.0337, cumpridas as exigências legais.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS			
Inscrição	Classificação	Nome	Nota
10009	3	Thiago Ferreira da Silva	72,50
CARGO-AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL			
Inscrição	Classificação	Nome	Nota
10058	1	Gerson Gomes Veloso	67,50
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Inscrição	Classificação	Nome	Nota
10348	2	Noia Jeana Domingues	85,00
Inscrição	Classificação	Nome	Nota
10314	4	Fabio Eduardo Betz Zielonka	85,00
CARGO-RECEPCIONISTA			
Inscrição	Classificação	Nome	Nota
11408	1	Thayrine Eloize Wiltsch Pres	67,50
CARGO-ANALISTA LEGISLATIVO			
Inscrição	Classificação	Nome	Nota
110966	1	Marcos Antonio Fornari	85,00

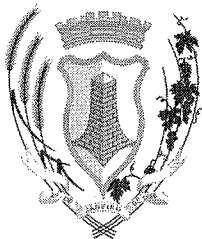
Cumpra-se, Anote-se, Publique-se e Arquive-se.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, 10 de Março de 2014

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:5D38D137

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2014. Edição 0452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Memorando Interno ADM

Piraquara, em 09 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Memorando Interno do Setor de Recursos Humanos, datado de 09 de junho de 2014, solicitando 02 (dois) exames clínicos admissionais no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para fins de convocação dos próximos candidatos aos cargos de Analista Legislativo e Procurador Jurídico, atualmente vagos, **solicito a liberação do valor**, na forma do Regime de Adiantamento, através do sistema de Pronto Pagamento conforme Resolução N.º 002/2014 de 29 de maio de 2014.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



VALDECI FERREIRA COSTA
Diretor da Diretoria Administrativa
Portaria nº 069/2013

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara/PR
N/EDIFÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 069/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear **VALDECI FERREIRA COSTA**, portador do RG nº495223-2 PR e CPF nº778.769.979-53, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa CC1.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

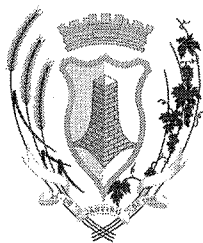
Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei nº1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto nº 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:B695B891

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 10/10/2013. Edição 0347
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Mem. Interno RH

Piraquara, em 10 de julho de 2014.

Ao Sr. Valdeci Ferreira Costa
Diretor Administrativo
N/ Edifício

Assunto: **Pronto pagamento de exame clínico admissional**

Venho através deste, aproveitando o processo de pronto pagamento em aberto, para solicitar a realização de mais 01 (um) exame clínico admissional, em virtude da necessidade de convocar o próximo candidato para o cargo de Técnico de Suporte em Informática. O atual ocupante do cargo pediu exoneração na data de hoje.

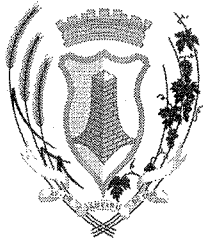
Peço a quantidade de 01 (um) exame, totalizando R\$30,00 (trinta reais) que seja adquirido através do pronto pagamento, conforme Resolução N. 002/2014, de 29 de maio de 2014.

Desde já agradeço,

NOÍSA JEANA DOMINGUES

Recursos Humanos

Aux. Administrativa - Portaria N. 013/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Memorando Interno ADM

Piraquara, em 10 de julho de 2014.

Senhor Presidente,

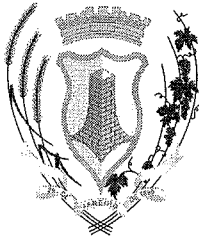
Em atenção ao Memorando Interno do Setor de Recursos Humanos, datado de 10 de julho de 2014, solicitando mais 01 (um) exame clínico admissional, em virtude da necessidade de convocar o próximo candidato para o cargo de Técnico de Suporte em Informática, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), **solicito a liberação do valor**, na forma do Regime de Adiantamento, através do sistema de Pronto Pagamento conforme Resolução N.º 002/2014 de 29 de maio de 2014.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDECI FERREIRA COSTA
Diretor da Diretoria Administrativa
Portaria nº 069/2013

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara/PR
N/EDIFÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Memorando Interno PRES

Piraquara, em 01 de julho de 2014.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Memorando Interno do Setor de Recursos Humanos e ao Memorando da Administração, ambos datados de 09 de junho de 2014, do Sr. Diretor Administrativo, solicitando 02 (dois) exame clínico admissional para fins de convocação dos próximos candidatos aos cargos de Analista Legislativo e Procurador Jurídico, atualmente vagos, **autorizo a liberação do valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais)**, na forma do Regime de Adiantamento, Pronto Pagamento, conforme Resolução N.º 002/2014.

Assim, solicito a liberação imediata do valor, na forma e resolução mencionadas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

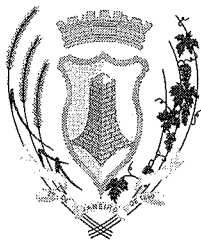
ERONDI LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Ao Sr.

Evandro da Rocha

Diretor da Diretoria Contábil e Financeira da Câmara Municipal de Piraquara/PR
N/EDIFÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Memorando Interno PRES

Piraquara, em 10 de julho de 2014.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Memorando Interno do Setor de Recursos Humanos e ao Memorando da Administração, ambos datados de 10 de julho de 2014, do Sr. Diretor Administrativo, solicitando o acréscimo de 01 (um) exame clínico admissional no processo de pronto pagamento em aberto, para convocação do próximo candidato ao cargo de Técnico de Suporte em Informática, **autorizo a liberação do valor de mais R\$ 30,00 (Trinta Reais)**, na forma do Regime de Adiantamento, Pronto Pagamento, conforme Resolução N.º 002/2014.

Assim, solicito a liberação imediata do valor, na forma e resolução mencionadas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ERONDI LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Ao Sr.

Evandro da Rocha

Diretor da Diretoria Contábil e Financeira da Câmara Municipal de Piraquara/PR
N/EDIFÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 002/2014

"Dispõe sobre pagamento de despesas pelo regime de adiantamento e estabelece normas para a respectiva prestação de contas."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, ESTADO DO PARANÁ, usando das suas atribuições legais, resolve:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Piraquara, a forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento, segundo as normas contidas nos arts. 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição do Diretor Contábil Financeiro, sempre precedido de empenho na dotação própria, para fins de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal.

Art. 3º - Os pagamentos a serem efetuados por meio do Regime de Adiantamento ora instituídos, restringir-se-ão aos casos previstos nesta Resolução e sempre em caráter de exceção.

Art. 4º - Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesa:
I - despesas urgentes, de pronto pagamento;
II - despesas com material de consumo;
III - despesas com serviços de terceiros.

Art. 5º - Consideram-se despesas urgentes e de pronto pagamento, para os efeitos desta Resolução, as que se realizaram com:
I - serviços de correios, serviços de motoboy, serviços de pequenos reparos elétrico/hidráulico, serviços de chaveiro; serviços de vidraçaria; serviços de floricultura;
II - aquisição de cargas de gás;
III - custas judiciais e despesas com cartórios;
IV - outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada, não se enquadrando no valor global previsto na Lei 8.666/93.

Capítulo II

DAS REQUISIÇÕES DE ADIANTAMENTOS

Art. 6º - As requisições de adiantamentos serão feitas através de ofício dirigido ao titular da Diretoria de Administrativa.

Art. 7º - Os adiantamentos para as despesas de pronto pagamento, somente serão liberados mediante autorização do Presidente da Câmara.

Art. 8º - Dos ofícios requisitórios de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:
I - Ato de nomeação do agente solicitante do adiantamento, conforme Art. 2º;
II - identificação da espécie da despesa mencionando o item do art. 4. No qual a despesa se classifica;
III - dotação orçamentária a ser onerada;
IV - rubrica especificada

Art. 9º - O valor de adiantamento fica estabelecido em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):
I - Sendo este valor a previsão máxima para o exercício corrente;
II - Não se enquadra nesta resolução adiantamento de valor.

Capítulo III

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO

Art. 10º - O adiantamento solicitado somente deverá ser aplicado imediatamente, depois de constatada a necessidade dos serviços.

Art. 11 - Nenhum pagamento poderá ser efetuado fora do período de aplicação.

Art. 12 - Os adiantamentos serão autorizados mediante comprovação da necessidade e urgência dos serviços.

Capítulo IV

DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS

Art. 13 - O ofício requisitório depois de autorizado pelo Presidente será recebido pelo Setor de Contabilidade para a competente autorização.

Art. 14 - Os processos de adiantamentos terão sempre andamento preferencial e urgente.

Art. 15 - Autorizada, a despesa será empenhada e paga em favor do prestador de serviços individualizado no processo.

Capítulo V

DAS NORMAS DE APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO

Art. 16 - O adiantamento não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para a qual foi autorizado.

Art. 17 - A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o correspondente comprovante das despesas, que consiste em:

I - recibo do qual constem:

- a) em se tratando de pessoas físicas; nome completo, número do documento de identidade, CPF e endereço de quem o firme, discriminação do serviço, local e data;
- b) em se tratando de pessoas jurídicas; razão social, CNPJ, endereço, discriminação do serviço, local, data e assinatura de quem o firme, nota fiscal da qual constem a discriminação, a quantidade, espécie, valor unitário e valor total da despesa realizada, local e data, certidão negativa do INSS, certidão do FGTS.

§ 1º - os documentos dos itens I e II devem ser extraídos em nome da Câmara Municipal de Piraquara.

Art. 18 - Cada pagamento deverá ser rigorosamente justificado, esclarecendo-se a razão de despesa, o destino da mercadoria ou do serviço e todas as informações que possam melhor explicar a necessidade da operação.

Art. 19 - Em todos os comprovantes de despesa constará o atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço, passada pelo tomador do adiantamento.

Art.20 - Em hipótese alguma poderão ser adquiridos equipamentos e materiais permanentes com recursos de adiantamentos.

Capítulo VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 26 - A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.

Art. 27 - A prestação de contas far-se-á mediante entrada, no Setor de Contabilidade, dos seguintes documentos:

I - ofício, conforme modelo anexo à presente Resolução, contemplando o estabelecido no Art. 8º;

III - relação de todos os documentos de despesa constando: número e data do documento, espécie do documento, nome do interessado e valor da despesa, constando no final da relação a soma da despesa realizada.

IV - cópia da Nota de Empenho;

V - documentos das despesas realizadas, dispostos em ordem cronológica, na mesma seqüência da relação mencionada no item III.

VI - em cada documento constará, obrigatoriamente:

- a) Atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço;
- b) A finalidade da despesa;
- c) O destino do material e outros esclarecimentos que se fizeram necessários à perfeita caracterização da despesa, realizada pelo adiantamento.

Art. 28 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, em 29 de maio de 2014.

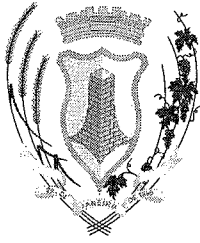
ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:79175288

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 30/05/2014. Edição 0506 .

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

Memorando Interno
Setor de Contabilidade e Financeiro

Piraquara, 02 de julho de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao memorando interno expedido por V. Ex.^a, datado de 01 de julho 2014, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, informamos existir a previsão de recurso orçamentário para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Pronto Pagamento, conforme Resolução nº 002/2014 de 29 de maio de 2014.

Órgão:	01	-	Câmara Municipal de Piraquara	
Unidade Orçamentária:	01.01	-	Câmara Municipal	
Função:	01.01.01	-	Legislativa	
Programa:	01.01.01.031	-	Ação Legislativa	
	01.01.01.031.0001.2.001	-	Administração dos Serviços da Câmara Municipal	
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro - Descentralizados - Exercício Corrente	
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0013
Conta Analítica	3.3.90.36.96.00	-	Outros Serviços de Terceiros P.F. - Pagamento Antecipado	R\$ 90,00
Valor Total das Dotações				R\$ 90,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Evandro da Rocha
Diretor da Diretoria Contábil e Financeira
Portaria N.º 089/2013

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara/PR
N/EDIFÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 089/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR EVANDRO DA ROCHA, portador do RG nº 8682297-0 PR e CPF nº 044.907.459-58, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Diretoria Contábil e Financeira CCI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

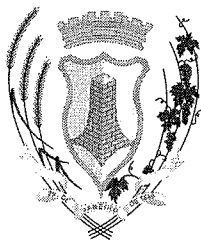
Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei nº 1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto nº 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2013.

VER ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador: C8B03195

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 08/11/2013, Edição 0368
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Memorando 001/2014

Piraquara, 15 de julho de 2014.

Ao
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Piraquara – Paraná

Senhor Contador, nos termos da Resolução nº. 002/2014, de 29 de maio de 2014, apresentamos a Vossa Senhoria a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através da Nota de Empenho nº 0220/2014.

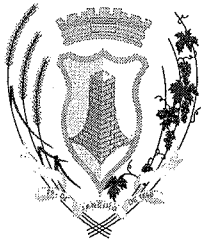
A presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos que anexamos:

- a) Balancete de prestação de contas;
- b) Relação dos documentos de despesa;
- c) Comprovante das despesas realizadas.

Solicito a devida baixa de minha conta de responsabilidade.

Atenciosamente,

Evandro da Rocha
Diretor da Diretoria Contábil e Financeira
Portaria N.º 089/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

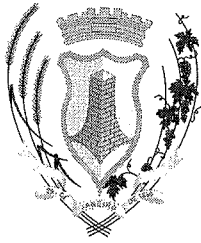
Adiantamento entregue em 15, de julho de 2014.

Servidor: Evandro de Rocha - Diretor da Diretoria Contábil e Financeira.

Processo: Sem Processo Administrativo – Dispensa Pronto Pagamento – Conforme Resolução nº 002/2014.

HISTÓRICO	VALORES	
1-Valor recebido	R\$	90,00
2-Despesas realizadas, conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados de	R\$	90,00
3-Saldo não utilizado, recolhido conforme Guia de arrecadação.	R\$	0,00

Evandro da Rocha
Diretor da Diretoria Contábil e Financeira
Portaria N.º 089/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DOS COMPROVANTES DE DESPESAS

Interessado: F. M. P. Clínica Médica e Segurança do Trabalho S.S Ltda. – ME
CNPJ N. 18.444.090/0001-75

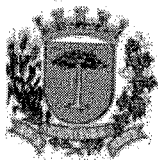
Valor do Adiantamento: Noventa Reais - R\$ 90,00

Dotação indicada: 3.3.90.36.96.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF -
PAGAMENTO ANTEC. Código reduzido: 013

Depto. Contábil Financeiro Justificativa nº. Sem Processo Administrativo – Dispensa Pronto Pagamento – Conforme Resolução nº 002/2014. Data: 15/07/2014

DATA	DISCRIMINAÇÃO	DOC. Nº.	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
09/07/2014	Referente a 03 (três) exame clínico realização de mais 01 (um) exame clínico admissional, em virtude da necessidade de convocar o próximo candidato para o cargo de Técnico de Suporte em Informática e em virtude da necessidade de convocar os próximos candidatos para os cargos de Analista Legislativo e Procurador Jurídico, atualmente vagos, conforme memorandos interno do departamento de RHH da Câmara Municipal.	0252	R\$ 60,00	R\$ 60,00
15/07/2014		0254	R\$ 30,00	R\$ 30,00

Evandro da Rocha
Diretor da Diretoria Contábil e Financeira
Portaria N.º 089/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	252
Data e Hora de Emissão	09/07/2014 16:16:57
Código de Verificação	4NMCE40A



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: F.M.P CLINICA MEDICA E SEGURANCA DO TRABALHO SS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 18.444.090/0001-75 **Inscrição Municipal:** 04 01 0671717-5
Endereço: AL.DOUTOR MURICY, 000542 SL 102 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 30153239
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@excelenciamed.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CPF / CNPJ: 17.757.258/0001-30 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 1511 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83301010
Município: Piraquara **UF:** PR **Email:** rh01@camarapiraquara.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2 EXAMES CLINICOS OCUPACIONAIS

VENC 15/07/2014

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 60,00

ATESTADO
 Atesto para os devidos fins que, recebi os materiais e/ou a realização dos serviços, constante no presente documento.
 Piraquara, 09 de 07 2014
 Nome: _____
 Função: _____

 Assinatura

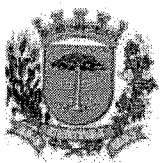
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$60,00

Código da Atividade
 04 - 01 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	60,00	5,00	3,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
254
 Data e Hora de Emissão
15/07/2014 11:43:06
 Código de Verificação
DEQSZ70P



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: F.M.P CLINICA MEDICA E SEGURANCA DO TRABALHO SS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 18.444.090/0001-75 **Inscrição Municipal:** 04 01 0671717-5
Endereço: AL.DOUTOR MURICY, 000542 SL 102 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 30153239
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@excelenciamed.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CPF / CNPJ: 17.757.258/0001-30 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 1511 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83301010
Município: Piraquara **UF:** PR **Email:** rh01@camarapiraquara.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MEDICINA E SEGURANÇADO TRABALHO

VENC 15/07/2014

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 30,00

ATESTADO
 Atesto para os devidos fins que, recebi os materiais e/ou a realização dos serviços, constante no presente documento.
 Piraquara, 09 de 07 17014
 Nome: _____
 Função: _____
 Assinatura

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$30,00

Código da Atividade
04 - 01 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	30,00	5,00	1,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

**2ª Via - Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Conta de débito:	3866 / 006 / 00000016-3

Representação numérica do código de barras:

10494.43805 94000.100043 00000.058131 1 61250000006000

Data do vencimento:	15/07/2014
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$):	60,00
Identificação da operação:	EXAMES DEMISSIONAIS

Data de débito:	15/07/2014
Data/hora da operação:	15/07/2014

Código da operação:	00271894
Chave de segurança:	RRJHAUHVS4YVXAQA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**2ª Via - Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Conta de débito:	3866 / 006 / 00000016-3

Representação numérica do código de barras:

10494.43805 94000.100043 00000.058800 2 61250000003000

Data do vencimento:	15/07/2014
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$):	30,00
Identificação da operação:	EXAME ADMISSSIONAL

Data de débito:	15/07/2014
Data/hora da operação:	15/07/2014

Código da operação:	00273121
Chave de segurança:	FULRFCME39RQTJZR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente		CPF / CNPJ	Agência / Código do Cedente
F.M.P CLINICA MEDICA E SEGURANCA DO TRAB		018.444.090/0001-75	0369 / 443809
Endereço do Cedente		UF	CEP
DOUTOR MURICY, 542		PR	80010-120
1 A S 102, CENTRO - CURITIBA			

Data do documento	Nº documento	Espécie documento	Carteira	Data do processamento	Nosso Número
09/07/2014	581	DM	RG	09/07/2014	1400000000000581 - 4

Sacado		CPF / CNPJ	
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		17.757.258/0001-30	
Endereço do sacado		UF	CEP
AV GETULIO VARGAS, 1511		PR	83301-010
CENTRO - PIRAQUARA			
Sacador/Av alista		CPF / CNPJ	

Texto de Responsabilidade do Cedente
NAO RECEBER APOS 60 DIAS DE ATRASO
JUROS : 0,12 REAL AO DIA
MULTA : 1,20 REAIS A PARTIR DE 16/07/2014
PROTESTAR 5 DIAS APOS VENCIMENTO

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			15/07/2014	R\$ 60,00	

Recebimento através do cheque n. _____ do Banco _____
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.



104-0

10494.43805 94000.100043 00000.058131 1 61250000006000

Local de Pagamento

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Cedente		CPF / CNPJ	Vencimento
F.M.P CLINICA MEDICA E SEGURANCA DO TRAB		018.444.090/0001-75	15/07/2014
Data do Documento	No. do Documento	Espécie	Agência / Código Cedente
09/07/2014	581	DM	0369 / 443809
Uso do Banco	Carteira	Moeda	No. do Documento
	RG		1400000000000581 - 4
		Quantidade	(=) Valor do Documento
			R\$ 60,00
			(-) Desconto
			(-) Outras Deduções/Abatimento
			(+) Mora/Multa/Juros
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado

Texto de Responsabilidade do Cedente
NAO RECEBER APOS 60 DIAS DE ATRASO
JUROS : 0,12 REAL AO DIA
MULTA : 1,20 REAIS A PARTIR DE 16/07/2014

Sacado:
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - CNPJ: 17.757.258/0001-30
AV GETULIO VARGAS, 1511 -
CENTRO - PIRAQUARA - PR CEP: 83301-010
Sacador/Av alista:



Ficha de Compensação
Autenticação no verso

CAIXA COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente		CPF / CNPJ	Agência / Código do Cedente		
F.M.P CLINICA MEDICA E SEGURANCA DO TRAB		018.444.090/0001-75	0369 / 443809		
Endereço do Cedente		UF	CEP		
DOUTOR MURICY , 542		PR	80010-120		
1 A S 102 , CENTRO - CURITIBA					
Data do documento	Nº documento	Espécie documento	Carteira	Data do processamento	Nosso Número
15/07/2014	588	DM	RG	15/07/2014	1400000000000588 - 1

Sacado		CPF / CNPJ	
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		17.757.258/0001-30	
Endereço do sacado		UF	CEP
AV GETULIO VARGAS, 1511		PR	83301-010
CENTRO - PIRAQUARA			
Sacador/Av lista		CPF / CNPJ	

Texto de Responsabilidade do Cedente
NAO RECEBER APOS 60 DIAS DE ATRASO
JUROS : 0,06 REAL AO DIA
MULTA : 0,60 REAIS A PARTIR DE 16/07/2014
PROTESTAR 5 DIAS APOS VENCIMENTO

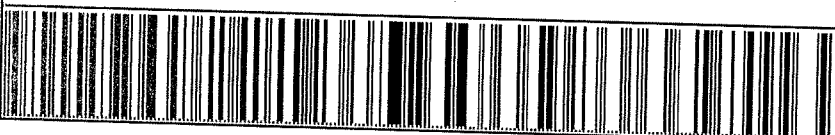
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			15/07/2014	R\$ 30,00	

Recebimento através do cheque n. _____ do Banco _____
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

CAIXA 104-0 10494.43805 94000.100043 00000.058800 2 61250000003000

Local de Pagamento					Vencimento
REFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					15/07/2014
Cedente		CPF / CNPJ	Agência / Código Cedente		
F.M.P CLINICA MEDICA E SEGURANCA DO TRAB		018.444.090/0001-75	0369 / 443809		
Data do Documento	No. do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	
15/07/2014	588	DM	S	15/07/2014	
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	
	RG				
Texto de Responsabilidade do Cedente					Nosso Número
NAO RECEBER APOS 60 DIAS DE ATRASO					1400000000000588 - 1
JUROS : 0,06 REAL AO DIA					(=) Valor do Documento
MULTA : 0,60 REAIS A PARTIR DE 16/07/2014					R\$ 30,00
					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado:
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - CNPJ: 17.757.258/0001-30
AV GETULIO VARGAS, 1511 -
CENTRO - PIRAQUARA - PR CEP: 83301-010
Sacador/Av lista:



Ficha de Compensação
Autenticação no verso

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

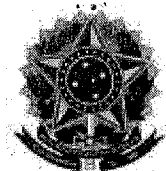
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.444.090/0001-75	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 24/06/2013
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL F.M.P CLINICA MEDICA E SEGURANCA DO TRABALHO SS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO AL DOUTOR MURICY	NÚMERO 542	COMPLEMENTO 1 ANDAR, SALA 102	
CEP 80.010-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/07/2014** às **10:18:14** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 126522014-88888090

Nome: F.M.P CLINICA MEDICA E SEGURANCA DO
TRABALHO SS LTDA -

CNPJ: 18.444.090/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/04/2014.

Válida até 19/10/2014.

Certidão emitida eletronicamente



Certidões Emitidas

CGC: 18.444.090/0001-75 - F.M.P CLINICA MEDICA E SEGURANCA DO TRAB

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
126522014-88888090	22/04/2014	4	18/10/2014		
6672014-88888090	14/01/2014	4	13/07/2014		
1982013-14001090	22/08/2013	5	18/02/2014		
1962013-14001090	19/08/2013	4	15/02/2014		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18444090/0001-75
Razão Social: FMP CLINICA MEDICA E SEGURANCA DO TRABALHO SS LTDA
ME
Endereço: AL DOUTOR MURICY 542 1 ANDAR SALA 102 / CENTRO /
CURITIBA / PR / 80010-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063010434785228320

Informação obtida em 14/07/2014, às 10:19:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 18444090/0001-75

Razão Social: FMP CLINICA MEDICA E SEGURANCA DO TRABALHO SS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063010434785228320
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060909555302227802
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051912115857721967
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042814192042342440
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040709355089955431
17/03/2014	17/03/2014 a 15/04/2014	2014031702152642349906
25/02/2014	25/02/2014 a 26/03/2014	2014022505245207567095
20/01/2014	20/01/2014 a 18/02/2014	2014012013404885037309
11/12/2013	11/12/2013 a 09/01/2014	2013121116392551112712
31/10/2013	31/10/2013 a 29/11/2013	2013103115131134760935
02/10/2013	02/10/2013 a 31/10/2013	2013100218111036477624
19/08/2013	19/08/2013 a 17/09/2013	2013081920302390193951
15/07/2013	15/07/2013 a 13/08/2013	2013071516533071116040

Resultado da consulta em 14/07/2014 às 10:19:25

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br